







MANUAL DO CORRETOR

PME HAPVIDA FECOMÉRCIO - JUAZEIRO DO NORTE

CONTRATO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL HAPVIDA - AFFIX EMPRESAS

Administradora de Benefícios/Contratante: Affix Administradora de Benefícios.

Planos com segmentação: ambulatorial ou ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, com coparticipação total ou parcial + odontológico (opcional). Todas as coberturas da Lei nº 9.656/98.



| COPARTICIPAÇÃO | | TOTAL | | | | PARCIAL | | |
|----------------|-----------|----------------------------------|--|--|---|----------------------------------|--|--|
| PLANO | | NOSSO PLANO A CE GM JN 090 | NOSSO PLANO AHO CE GM ENF JN 093 | NOSSO PLANO AHO CE GM APT JN 094 | | NOSSO PLANO A CE GM JN 090 | NOSSO PLANO AHO CE GM ENF JN 093 | NOSSO PLANO AHO CE GM APT JN 094 |
| SEGMENTAÇÃO | | Ambulatorial | Amb +Hosp +Obst | Amb +Hosp +Obst | Ī | Ambulatorial | Amb +Hosp +Obst | Amb +Hosp +Obst |
| ABRANGÊNCIA | | Grupo de Municípios | | | | Grupo de Municípios | | |
| AC | OMODAÇÃO | Indisponível | Enfermaria | Apartamento | | Indisponível | Enfermaria | Apartamento |
| C | ÓDIGO ANS | 484.248/19-1 | 484.252/19-9 | 484.251/19-1 | | 484.248/19-1 | 484.252/19-9 | 484.251/19-1 |
| FAIXA ETÁRIA | 0 a 18 | R\$ 136,17 | R\$ 201,73 | R\$ 301,80 | | R\$ 212,37 | R\$ 309,58 | R\$ 463,46 |
| | 19 a 23 | R\$ 152,50 | R\$ 225,93 | R\$ 338,02 | | R\$ 237,85 | R\$ 346,73 | R\$ 519,08 |
| | 24 a 28 | R\$ 170,80 | R\$ 253,04 | R\$ 378,58 | | R\$ 266,39 | R\$ 388,34 | R\$ 581,37 |
| | 29 a 33 | R\$ 196,42 | R\$ 291,00 | R\$ 435,36 | | R\$ 306,34 | R\$ 446,59 | R\$ 668,58 |
| | 34 a 38 | R\$ 225,89 | R\$ 334,65 | R\$ 500,66 | | R\$ 352,29 | R\$ 513,58 | R\$ 768,87 |
| | 39 a 43 | R\$ 268,81 | R\$ 398,23 | R\$ 595,79 | | R\$ 419,23 | R\$ 611,16 | R\$ 914,96 |
| | 44 a 48 | R\$ 336,02 | R\$ 497,79 | R\$ 744,74 | | R\$ 524,04 | R\$ 763,95 | R\$ 1.143,70 |
| | 49 a 53 | R\$ 420,02 | R\$ 622,23 | R\$ 930,92 | | R\$ 655,06 | R\$ 954,94 | R\$ 1.429,63 |
| | 54 a 58 | R\$ 714,04 | R\$ 1.057,80 | R\$ 1.582,57 | | R\$ 1.113,61 | R\$ 1.623,40 | R\$ 2.430,37 |
| | + de 59 | R\$ 799,72 | R\$ 1.184,74 | R\$ 1.772,49 | | R\$ 1.247,24 | R\$ 1.818,21 | R\$ 2.722,01 |

ODONTO PREMIUM NACIONAL EMP - 471.904/14-2 - OPCIONAL R\$ 22,18







| PROCEDIMENTOS | COPARTICIPAÇÃO TOTAL | COPARTICIPAÇÃO PARCIAL |
|---------------------------------|----------------------------|------------------------|
| Consultas Eletivas | Valor fixo R\$ 40,39 | - |
| Consultas de Urgência | Valor fixo R\$ 57,24 | - |
| Exames Simples | 40% limitando a R\$ 47,70 | - |
| Exames Complexos | 40% limitando a R\$ 116,60 | - |
| Terapias Neurológicas Especiais | Valor fixo R\$ 73,03 | Valor fixo R\$ 73,03 |
| Demais Terapias | Valor fixo R\$ 39,33 | Valor fixo R\$ 21,20 |

Obs.: cobrança de coparticipação por procedimento realizado.





PARA EMPRESA

- Não necessita pagar integralmente ou parte do plano de saúde, pois o pagamento é feito pelo(a) beneficiário(a) titular.
- Não tem nenhuma responsabilidade (conferência de fatura, desconto em folha, pagamento, etc.), pois a cobrança será feita diretamente ao(à) beneficiário(a) titular.
- Aumento da produtividade, redução do absenteísmo e maior satisfação do funcionário com a empresa.
- Não é necessário formar um grupo mínimo para adesão ao plano, ou seja, podem entrar quantos funcionário(a)s desejarem.

PARA FUNCIONÁRIO (TITULAR)

- Oportunidade de adquirir um plano de saúde com custo significativamente inferior ao de mercado (plano individual).
- Oportunidade de garantir a saúde, melhorar a qualidade de vida, aumentar a produtividade gerando maior chance de empregabilidade.



EMPRESAS DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO QUE:

- a) Estejam ativas na Receita Federal, independente da data de abertura, exceto MEI, que precisam estar ativas por mais de 6 meses (de acordo com a RN 557, art.9, da ANS) na data de assinatura do Termo de Adesão Affix FECOMÉRCIO.
- b) Preencham o Termo de Adesão Affix FECOMÉRCIO e documentos necessários tenham sido recebidos e aprovados, respeitados os prazos do quadro no verso.
- c) Não tenham contrato ativo no Hapvida.
- d) Sejam associadas ao FECOMÉRCIO ou que um dos sócios da empresa seja vinculado ao Cartão do Empresário FECOMÉRCIO.



Poderão aderir a este produto: sócios, funcionários, administradores de empresa (estatutários), trabalhadores temporáros, estagiários e menores aprendizes das empresas.





EMPRESA

- Cópia do Contrato Social ou Requerimento Empresarial ou Declaração de Firma Individual (MEI);
- Para inclusões acima de 14 funcionários, enviar GFIP completa;
- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia do RG e CPF ou CNH do sócio;
- Termo de Adesão Affix.
- Para inclusões acima de 29 beneficiários, enviar GFIP completa assinada pelo sócio, independente da inclusão de todos os funcionários.

TITULAR SÓCIO

- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias) ou declaração de residência.
- Cópia do contrato social ou requerimento de empresário ou declaração de firma individual (MEI).
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

ADMINISTRADORES DA EMPRESA (ESTATUTÁRIOS)

- Comprovante de vínculo por procuração ou Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias) ou declaração de residência.
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

TITULAR FUNCIONÁRIO, ESTAGIÁRIOS, TRABALHADORES TEMPORÁRIOS E MENORES APRENDIZES

- Cópia do último contracheque ou cópia da última Guia do FGTS paga (GFIP) ou cópia da carteira profissional com as páginas da foto e do registro, tendo até 90 dias de contratado;
- Cópia de RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias) ou declaração de residência.
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

DEPENDENTES

Cônjuge

- Cópia de Certidão de Casamento;
- Cópia do RG e CPF.

Companheiro(a)

- Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF do(a) companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável ou outros documentos diversos dos citados anteriormente, indicados pela Hapvida, que permitam a comprovação do convívio em comum de forma pública, duradoura e estável.
- Cópia do RG e CPF.

Filhos (as) naturais ou adotivos solteiros e netos, até 24 (vinte e quatro) anos incompletos

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG (a partir de 16 anos) onde conste o nome de ambos os genitores e o RG de todos os ascendentes até que se comprove inequivocamente a relação de parentesco enunciada com o Titular e CPF obrigatório.

Enteados (as) até 24 anos incompletos

- Cópia da certidão de nascimento ou RG (a partir de 16 anos) associada à certidão de casamento ou escritura pública de união estável e CPF obrigatório.

Filhos(as) inválidos de qualquer idade

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG (a partir de 16 anos) e CPF obrigatório.
- Cópia autenticada do Atestado de Invalidez emitido pelo INSS.

Os tutelados(as) e os menores sob guarda até 18 (dezoito) anos de idade incompletos

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG (a partir de 16 anos) e CPF obrigatório.
- Cópia autenticada da Tutela/Guarda Judicial definitiva.

Os curatelados(as) até 24 (vinte e quatro) anos incompletos

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG (a partir de 16 anos) e CPF obrigatório.
- Cópia autenticada da comprovação legal pertinente.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, afim de comprovar as informações prestadas na Proposta.
- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da Operadora.
- Proposta sujeita a análise técnica.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- A venda será considerada administrativa para ex-beneficiários do contrato Hapvida com retorno até 90 (noventa) dias do cancelamento.
- A rede credenciada pode ser alterada a qualquer momento, seguindo as diretrizes normativas da ANS. Para consultar a rede completa e atualizada, acesse o site: www.hapvida.com.br. A rede é disponibilizada de acordo com o plano contratado.
- Taxa de Angariação: a Affix não interfere no valor da taxa de angariação acordada entre o corretor e o beneficiário, podendo esta taxa ser livremente negociada, desde que: o valor seja inferior ao valor da mensalidade, bem como que esta taxa não se confunde com a mensalidade e o início de vigência do plano. Oriente adequadamente seu beneficiário.





NOSSO PLANO A CE GM JN 090 (484.248/19-1): CE - Juazeiro do Norte, Maracanaú, Pacajus, São Gonçalo do Amarante e Fortaleza.

NOSSO PLANO AHO CE GM ENF JN 093 (484.252/19-9) e NOSSO PLANO AHO CE GM APT JN 094 (484.251/19-1): CE - Fortaleza, Juazeiro do Norte e Maracanaú.



Mês do reajuste anual: JUNHO 2026.



PARA ADESÃO DOS SÓCIOS, ADMINISTRADORES, FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES (DE 01 A 30 DO MÊS SEGUINTE, CONFORME QUADRO ABAIXO)

| VENDA | VIGÊNCIA | VENCIMENTO | | |
|-------------------|---------------------------|------------|--|--|
| De 01 a 20 do mês | Dia 1º do mês seguinte | 05 | | |
| De 21 a 30 do mês | Dia 1º do 2º mês seguinte | 05 | | |





CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

CARÊNCIAS PLANO DE SAÚDE

| PROCEDIMENTOS NORMAIS | CARÊNCIA CONTRATUAL | 1ª INCLUSÃO COM 2 A 29 VIDAS | 1ª INCLUSÃO ACIMA DE 30 VIDAS |
|---|------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Urgência / Emergência | 24 horas | 24 horas | 24 horas |
| Consultas médicas e exames laboratoriais simples (exceto Imunológicos, Hormonais e de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS)), Raio-X simples (Radiografia não contrastada) e Eletrocardiograma (ECG) | 30 dias | 24 horas | Imediato |
| Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não sejam de Alta Complexidade (PAC — Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS): Exames Cardiológicos simples: Teste Ergométrico, Holter, Ecocardiograma Convencional; Exames Oftalmológicos simples: Curva tensional, Tonometria, Campimetria, Mapeamento de retina; Exames Otorrinolaringológicos simples: Audiometrias e Impedanciometrias, Pesquisa de Potencial Evocado (BERA); Exames de Raio-X Contrastado; Exames de Ultrassonografia (exceto endoscópicos); Mamografia Convencional e Densitometria Óssea. | 90 dias | 90 dias | Imediato |
| Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não estejam relacionados à(s) patologia(s) para a(s) qual(is) o beneficiário cumpre Cobertura Parcial Temporária - CPT: Cirurgias ambulatoriais; Internação Hospitalar, clinica, cirúrgica ou obstétrica; Internações em leitos de alta complexidade; Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Endoscopias, Colonoscopia, Procedimentos de Medicina Nuclear, Angiografias, Procedimentos que necessitam de Hemodinâmica (como Cateterismo Cardiológico), Radioterapia e Quimioterapia; Consultas/Sessões e Terapias Simples, Especiais, Isoladas e Multidisciplinares, inclusive, com métodos específicos — ABA, BOBATH e outras - (como psicoterapia, fonoaudiologia, nutricionista, fisioterapia, e terapia ocupacional); Todos os procedimentos não mencionados nos itens anteriores. | 180 dias | 180 dias | Imediato |
| Cobertura de partos a termo. | 300 dias | 300 dias | Imediato |

COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA

CPT 24 meses

Doença ou lesão preexistente é aquela da qual eu ou meu(s) proponente(s) dependente(s) saibamos ser portador(es) nesta data, seja por diagnostico feito ou conhecido, devendo declará-la na "Declaração de Saúde" que acompanha esta Proposta. Havendo na "Declaração de Saúde" a informação de doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s), poderá ser aplicada pela Operadora a Cobertura Parcial Temporária (CPT), a qual admite, por Procedimento de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados à(s) doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) declarada(s).

CARÊNCIAS PLANO ODONTOLÓGICO

| COBERTURA | CARÊNCIAS CONTRATUAIS |
|--|--------------------------|
| Atendimentos de urgência/emergência. | 24 horas |
| Diagnóstico, Prevenção em Saúde Bucal e Dentística (Restaurações). | 60 dias |
| Demais procedimentos. | 180 dias |

